



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1

**PROCESSO SEI N° 23243.002362/2023-82**  
**DOCUMENTO SEI N° 1999123**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPEP), torna pública a Retificação N° 1 do Edital N° 10/2023/REIT - PROPEP/IFRO, de 15 de Junho de 2023, tendo em vista que o Anexo II do referido Edital estabelece um quadro de pontuação, mas o item 8.6 do referido Edital não deixa claro que essa pontuação será considerada na classificação das propostas. Desse modo:

Onde se lê:

8.6. A aprovação de propostas e liberação de recursos financeiros será por ordem de inscrição e aprovação, até o limite de recursos financeiros para aquela chamada

Leia-se:

8.6. A aprovação de propostas e liberação de recursos financeiros será por ordem de inscrição e classificação (pontuação), até o limite de recursos financeiros para aquela chamada



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 18/07/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1999123** e o código CRC **BF2A4C6A**.

